

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC**ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br**DECRETO LEGISLATIVO N. 685, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cria o Diploma DeMolay do Ano como homenagem a ser concedida, anualmente, a uma personalidade de destaque pertencente à Ordem DeMolay do município de Bebedouro.

De autoria do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica criado o Diploma "DeMolay do Ano", como homenagem a ser concedida, anualmente, a uma personalidade de destaque pertencente à Ordem DeMolay do município de Bebedouro.

§ 1º A escolha da personalidade de que trata o caput deverá ser feita através de indicação pelo Conselho Consultivo da Ordem DeMolay.

§ 2º O Conselho Consultivo da Ordem DeMolay deverá enviar ofício dirigido ao Poder Legislativo local até as 15h da última quarta-feira do mês de fevereiro de cada ano, indicando o nome do homenageado, acompanhado de qualificação e exposição de motivos ou justificativa da escolha.

§ 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bebedouro elaborará Projeto de Decreto Legislativo, a ser referendado pelo Plenário, para a efetivação do homenageado.

§ 4º A Câmara Municipal de Bebedouro procederá à entrega do diploma instituído em sessão solene a ser realizada, anualmente, na semana do dia 18 de março, data em que se comemora o Dia do DeMolay.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de fevereiro de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3R5F0GTM45WUU2E0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3R5F-0GTM-45WU-U2E0




Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE


Leonardo Moura Munhoz
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO


Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 3R5F-0GTM-45WU-U2E0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.